



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHIA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com Sede na Avenida Int. Manoel Ribas, 06, CEP 86.375-000, Itambaracá – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **CARLOS CESAR DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.225.422-1 e CPF n.º 723.651.709-78, com domicílio especial na Avenida Int. Manoel Ribas, 06, CEP 86.375-000, Itambaracá – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 061/2016, celebrado em Curitiba, na data de 01/07/2016, que tem por objeto "realização dos serviços de pavimentação asfáltica do tipo Tratamento Superficial Triplo (TST), em 2.513,02 m², nas Ruas Claudinei Pedroso e Antonio Parralego, demonstradas graficamente nas páginas 25/28, com as seguintes coordenadas: Início 23.021100 e 50.411059 e Final 23.017708 e 50.410938", de acordo com o Plano de Trabalho (fls.58/63) e o Parecer Técnico (fls. 87) aprovados pelas partes". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo n.º 14.690.549-8 apenso ao 14.047.955-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio em epígrafe, bem como a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o Ofício n.º 001/2017 (fls. 03 do P.I. 14.414.773-1) do Prefeito de Avenida Iguaçu, n.º 420, CEP 80.230-020 Curitiba – Paraná - Brasil Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2016

Itambaracá, corroborado pela fiscalização (fls. 29 do P.I. 14.457.072-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13 do P.I. 14.690.549-8).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de novembro de 2017.

Parágrafo segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 21 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 25 de julho de 2017.


OSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito de Itambaracá

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 049/2016 – SEED

PROTOCOLO Nº 13.173.070-5
OBJETO: melhorias na entrada de energia do Colégio Estadual Monteiro Lobato, no Município de Dois Vizinhos.
Empresa Adjudicada: Tecnobrás Construtora Ltda. - ME
Lote Único no valor total de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Curitiba, 04 de agosto de 2017.
Nilse Eura Fardim de Souza
Pregoeira

71835/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 086/2016 – SEED

PROTOCOLO Nº 13.998.827-2
OBJETO: melhorias na quadra esportiva coberta no Colégio Estadual Dario Vellozo, no Município de Toledo.
Empresa Adjudicada: Construtora D'Paula Ltda. - ME
Lote Único no valor total de R\$ 137.233,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais).

Curitiba, 04 de agosto de 2017.
Márcia Andréia Cabrini
Pregoeira

71848/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 101/2016 – SEED

PROTOCOLO Nº 12.077.268-6
OBJETO: execução de melhorias na entrada de energia e instalação de ar condicionado no Colégio Estadual Vicente Rijo, no Município de Londrina.
Empresa Adjudicada: Construtora Ecasa Engenharia Ltda. - EPP.
Lote Único no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Curitiba, 04 de agosto de 2017.
Luci Erzinger
Pregoeira

71828/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 122/2016 – SEED

PROTOCOLO Nº 14.059.543-8
OBJETO: reparos gerais no Colégio Estadual Professor Newton Guimarães, no Município de Londrina.
Empresa Adjudicada: Norma Construções Cíveis Ltda. - EPP.
Lote Único no valor total de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Curitiba, 03 de agosto de 2017.
Sibele Lopes dos Santos
Pregoeira

71846/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.690.549-8 apenso ao P.I. 14.047.955-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 061/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Itambaracá.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio em epígrafe, bem como a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o Ofício nº 001/2017 (fls. 03 do P.I. 14.414.773-1) do Prefeito de Itambaracá, corroborado pela fiscalização (fls. 29 do P.I. 14.457.072-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13 do P.I. 14.690.549-8).

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de novembro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 21 de maio de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do P.I. 14.690.549-8.

DATA: 25 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÀ FILHO
Secretário/SEIL

72222/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.474.573-6 apenso ao P.I. nº 11.927.391-9
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 006/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguacu.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 008/2014, conforme Ofício nº 040/2017-Proj (fls. 03 do P.I. 14.474.573-6) da Prefeitura Municipal, justificativa da fiscalização (fls. 12), manifestação do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 99) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 106).

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 14 de fevereiro de 2019.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 98 do protocolo 11.927.391-9.

DATA: 24 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÀ FILHO
Secretário/SEIL
72229/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.527.206-8 apenso ao P.I. nº 11.877.537-6
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 031/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Enéas Marques.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão de valor do Convênio, conforme o Ofício nº 057/2017 (fls. 03/04 do Protocolo 14.527.206-8) do Prefeito de Enéas Marques, corroborado pela Fiscalização (fls. 14) e pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 46) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 47).

DO VALOR

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 3.412,99 (três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação do DFIL/SEIL às fls. 26/31 e 46.

Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos corresponderão ao importe do Estado.

Fica a supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.212.545,39 (um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme Informação do DFIL/SEIL às fls. 46.

DOS PRAZOS**Parágrafo Primeiro - Da execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de julho de 2018.

Parágrafo Segundo - Da vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 16 de fevereiro de 2019.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 32 do Protocolo 14.527.206-8.

DATA: 25 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÀ FILHO
Secretário/SEIL

72224/2017